



Lei Nº 6.102, de 28 de dezembro de 2011.
Projeto de Lei Nº 6.320/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ NO VALOR DE R\$ 3.250.300,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS REAIS).


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

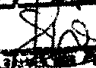
Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, no valor de R\$ 3.250.300,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil e trezentos reais) na forma disposta no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos, em igual valor, a serem utilizados para atender ao disposto no "caput" do artigo anterior serão originários de anulações parciais de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária vigente, na forma disposta no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de dezembro de 2011


JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA
PREFEITO

PUBLICADO NO DOM
30/12/2011

AS 12h30min do Poder Executivo

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Anexo I - ao Projeto de Lei nº 6.320/Lei nº 6.102, de 28 de dezembro de 2011.			Suplementação
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			em R\$
Funcional Programática	Especificação	Nat. da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor
01000	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		600.000,00
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		600.000,00
01.031.0006.2192	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	3390.93 / 0012.00.000	600.000,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.650.300,00
18007	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.650.300,00
10.122.0058.4029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390.36 / 0400.01.001	22.000,00
10.301.0058.4267	PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS	3390.39 / 0400.01.001	111.000,00
10.301.0087.4242	IMPLANTAR E IMPLEMENT./AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3390.36 / 0400.01.003	2.000,00
10.301.0088.4134	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3390.39 / 0400.01.001	735.000,00
10.302.0058.4073	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA E PRIVADA COMPLEMENTAR AO SUS	3390.36 / 0400.01.001	564.000,00
10.303.0080.4127	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3390.36 / 0400.01.002	604.000,00
10.305.0058.4150	IMPLEMENTAR E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3390.36 / 0400.01.004	3.800,00
		3390.39 / 0040.00.000	223.000,00
		3390.39 / 0400.01.003	185.500,00
TOTAL			3.250.300,00





Anexo II - ao Projeto de Lei nº 6.320/Lei nº 6.102, de 28 de dezembro de 2011.			Anulação
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			em R\$
Funcional Programática	Especificação	Nat. da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor
01300	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO		600.000,00
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO		600.000,00
01.031.0006.2192	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	3390.30 / 0010.00.000	300.000,00
01.122.0006.1002	CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA A CÂMARA	4490.61 / 0010.00.000	300.000,00
18090	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		300.000,00
18002	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.650.000,00
10.122.0058.4156	IMPLEMENTAR E DESENVOLVER AÇÕES DE GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	3390.30 / 0400.01.006 4490.52 / 0400.01.006	307.500,00 336.500,00
10.301.0086.4134	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3390.30 / 0400.01.001 4490.52 / 0400.01.001	450.000,00 290.000,00
10.301.0090.4621	REFORMAR, ADEQUAR E EQUIPAR 02 USF.	4490.52 / 0400.01.005	474.000,00
10.302.0089.1021	CONSTRUIR E EQUIPAR 02 UNIDADE DE SAÚDE DE REFERÊNCIA	4490.51 / 0400.01.005	524.000,00
10.302.0089.1068	CONSTRUIR E EQUIPAR 01 CAPS III 24 HORAS	4490.51 / 0400.01.005	279.000,00
TOTAL			3.250.000,00

